

Recorrido: Conselho Único de Resolução (CUR)

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a Decision do Single Resolution Boards, aparentemente de 15 de abril de 2016, pelo menos na medida em que esta Decision lhe diz respeito;
- Condenar o recorrido nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Em apoio do seu recurso, a recorrente invoca dois fundamentos.

1. Primeiro fundamento: violação manifesta de formalidades essenciais devido à falta de divulgação (completa) da decisão recorrida.
2. Segundo fundamento: violação manifesta de formalidades essenciais devido à falta de fundamentação da decisão recorrida.

Recurso interposto em 13 de setembro de 2016 — Şölen Çikolata Gıda Sanayi ve Ticaret/EUIPO — Zaharieva (BOBO cornet)

(Processo T-648/16)

(2016/C 402/66)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Şölen Çikolata Gıda Sanayi ve Ticaret AŞ (Şehitkamil Gaziantep, Turquia) (representante: T. Tsenova, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Elka Zaharieva (Plovdiv, Bulgária)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Requerente: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Marca nominativa com o elemento nominativo «BOBO cornet» — Pedido de registo n.º 12 299 343

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 20 de julho de 2016 no processo R 906/2015-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO e a outra parte no processo na Câmara de Recurso nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento n.º 207/2009;
 - Violação dos artigos 75.º e 76.º, n.º 1 do Regulamento n.º 207/2009.
-